

Social, **Marcelo Jose Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, **Thyago Magnun Amorim Monteiro** - Gerente de Núcleo de Clima e Serviços Ambientais, **Brenda Fabricia Rodrigues Martel** - Gerente de Núcleo de ATER Mulher, **Ronaldo Cotes de Oliveira** - Gerente de Núcleo e do Colaborador Eventual **Antônio Carlos Soares da Silva Júnior** - Atendente/Fênix, que se deslocaram de Macapá-AP para o **município de Amapá-AP**, com o objetivo de realizar o Seminário de Mulheres às beneficiárias pelo Programa ATER MULHER, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 12 a 15 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149922

PORTARIA N.º 264/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0238/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Milton Miro Willms** - Gerente de Núcleo de ATER INDÍGENA, que se deslocou de Macapá-AP para o **município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de auxiliar na execução do mutirão de monitoramento e orientações de manejo da cultura da mandioca para o enfrentamento da doença causada pelo fungo *Ceratobasidium theobromae*, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149925

PORTARIA N.º 265/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista

o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0238/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Calçoene para o **município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de auxiliar na execução do mutirão de monitoramento e orientações de manejo da cultura da mandioca para o enfrentamento da doença causada pelo fungo *Ceratobasidium theobromae*, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149931

PORTARIA N.º 266/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0239/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Daniel Santos de Assis** - Técnico Agrícola, que se deslocou de Macapá-AP para o **município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina**, com o objetivo de participar do 25º Congresso de Apicultura e o 11º Congresso de Meliponicultura, no período de 12 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149939

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP (CNPJ nº 06.955.770/0013-08). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Processo nº 0022.0586.1202.0019/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00027/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atendimento das necessidades em ambientes institucionais da Universidade Estadual do Amapá - UEAP, disponibilizado ao PARFOR EQUIDADE, Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor anual da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas decorrentes deste contrato estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2026, na classificação: Unidade Gestora 58202; Fonte 700; Programa de Trabalho 2740 e Elemento de Despesa 3.3.90.33. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício
Portaria nº 422/2026-UEAP
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 149993

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 49 DE 14 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria ARSAP Nº 48, de 13 de maio de 2026, veiculada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição Nº 8655, página 108;

CONSIDERANDO a constatação de erro material no Art. 2º do referido ato, cujos incisos descrevem equivocadamente atribuições incompatíveis com o objeto do Contrato nº 001/2025-ARSAP, que é o fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria ARSAP Nº 48, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição Nº 8655, página 108.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 149800

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 124/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2427.0009/2026 - UFISSRS/SVS.**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA, IOLANDA LUCIA GONÇALVES BASTOS, FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ, FÁBIO RAILAN SALES ROCHA e CIRO MOTA DIAS**, motorista, que se deslocarão ao município de Porto Grande/AP, no período de 04/05 a 08/05/2026, para realizar inspeção sanitária no Hospital Regional de Porto Grande, visando à emissão do alvará sanitário da referida unidade.

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149808

PORTARIA Nº 126/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2888.2419.0004/2026 - CIEVS/SVS.**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **SOLANGE SACRAMENTO COSTA**, que se deslocará ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11/05 a 16/05/2026, para participação na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, bem como a realização de assessoria técnica in loco para apoio à implantação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal de caráter interestadual, abrangendo os estados do Amapá e Pará, no contexto do Vale do Jari.

Macapá-AP, 07 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149810

PORTARIA Nº 127/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de